

**SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO
E RECURSOS HUMANOS
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 052-S, DE 08 DE
FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, e em cumprimento a liminar deferida exarada nos autos do Mandado de Segurança nº. 100.1100038437 pelo Egrégio Tribunal de Justiça.

RESOLVE

COLOCAR os Policiais Cíveis abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 5.356, de 20 de dezembro de 1996, à disposição da Associação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo – APCES, no período de 29 de dezembro de 2010 a 14 de julho de 2014.

Nome

**ROGÉRIO DA SILVA RANGEL
GRACIELLA SOUZA DE AZEVEDO**

Vitória, 08 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ EDUARDO FARIA DE
AZEVEDO**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 053-S, DE 08 DE
FEVEREIRO DE 2011**

CONCEDER Auxiliar de Serviços Médicos, **PATRICIA DE OLIVEIRA LUCAS**, nº. funcional 1522949/52, 02 (dois) anos, de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações. (Processo nº. 51933861).

**PORTARIA Nº. 054-S, DE 08 DE
FEVEREIRO DE 2011**

CONCEDER Auxiliar de Serviços Médicos, **NILDA MARTINS DA SILVA BARCELLOS**, nº. funcional 1527258/52, 02 (dois) anos, de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações. (Processo nº. 51882787).

**PORTARIA Nº. 055-S, DE 08 DE
FEVEREIRO DE 2011**

CONCEDER a Bibliotecária, **ÁLVARA MODENESI CARMINATI**, nº. funcional 391314/2, 01 (um) ano, de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações. (Processo nº. 52242463).

**PORTARIA Nº. 058-S, DE 08 DE
FEVEREIRO DE 2011**

CESSAR, a partir de 20 de dezembro de 2010, os efeitos da Portaria nº 1137-S, publicada em 18 de dezembro de 2003, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, a Professora MAPA-I-05, **DENISE BARCELLAR NUNES**, nº. funcional 299896/51. (Processo nº. 51755483).

Vitória, 08 de fevereiro de 2011

SANDRA HELENA BELLON

Subsecretária de Estado de Recursos Humanos

Protocolo 9295

**PORTARIA Nº. 056-S, DE 08 DE
FEVEREIRO DE 2011**

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **DENISE BACELLAR NUNES**, nº. funcional 299896/51, do cargo efetivo de Professor MAPA I-03, a partir de 20 de dezembro de 2010. (processo nº. 51755483).

Protocolo 9298

**PORTARIA Nº 60-S DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria nº 57-S, de 09 de fevereiro publicada em 10 de fevereiro de 2011.

Vitória, 10 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ EDUARDO FARIA DE
AZEVEDO**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 07-R DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 2340-R, publicado em 27 de Agosto de 2009, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como de uso obrigatório para a Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT), a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER) e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (PRODEST), o Módulo de Contratos do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.

Art. 2º Os atos e os procedimentos relativos à execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrado a partir de 15/02/2011 serão obrigatoriamente realizados no Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.

Art. 3º Aos contratos celebrados anteriormente à data estabelecida no artigo anterior, é facultada a

utilização do Módulo de Contratos do SIGA

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 10 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ EDUARDO FARIA DE
AZEVEDO**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 9461

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO DO PRODEST - EDITAL PRODEST Nº 001/2010**

O Diretor Presidente do PRODEST no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11 da Lei Complementar Nº 315 de 03 de janeiro de 2005, convocam os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público do PRODEST a se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos – GEREH, localizada na Avenida João Batista Parra, 465 – Praia do Suá, até dia 18 de Fevereiro de 2011, no horário de 9h as 12h e das 14h às 18h, munidos dos seguintes documentos:

Carteira de Trabalho;

PIS/PASEP (original e 01 (uma) cópia);

Carteira de Identidade (original e 01 (uma) cópia);

CPF (original e 01 (uma) cópia);

Título de Eleitor (original e 01 (uma) cópia);

Comprovação de Quitação Eleitoral (original e 01 (uma) cópia);

Certificado de Reservista (original e 01 (uma) cópia);

Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e 01 (uma) cópia);

Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Nível Superior (original e 01 (uma) cópia);

Comprovante de residência (original e 01 (uma) cópia);

Curriculum Vitae;

02 (dois) fotos ¾ colorida.

Declaração de Não Acumulação de Cargos;

Declaração de que não responde a processo Administrativo;

(Para as declarações, se preferir, poderá usar o modelo disponibilizado pelo PRODEST no dia da entrega dos demais documentos)

Analista Tecnologia da Informação – Suporte e Operações
Carlos Antonio Silvério de Freitas
Olavo Helmut Diniz Taube

Analista Organizacional – Área Administrativa
Rejane Figueiredo da Fonseca

Vitória, 25 de janeiro de 2011.

Paulo Henrique Rabelo Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 9500

Resumo do terceiro termo aditivo ao contrato nº 0029/2009 de prestação de serviços de locação de equipamentos de telecomunicações, firmado entre o INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST e a SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA, cujo objeto é acrescentar 34 (trinta e quatro) ramais analógicos e portas de acesso ao quantitativo inicial do contrato, representando uma majoração de R\$ 471,58 ao valor mensal e aumento de percentual de 24,37% ao valor inicial do contrato. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.
Processo Nº 46475702.

Vitória/ES, 10 fevereiro 2011.

**PAULO HENRIQUE R.
COUTINHO**

Diretor Presidente

Protocolo 9408



**VISITE NOSSO SITE
WWW.dio.es.gov.br**